



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Aos 9 dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Luciana Ferreira Mendes Ribeiro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001595-71.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pela Juíza Substituta lotada Juliana Oliveira, pelo Diretor de Secretaria Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 17.07.1963

**Data da última correição realizada:** 08.03.2017

**Data de Implantação do PJe:** 12.09.2014

**Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz

**Período Correcionado:** de 1º.01.2017 a 09.04.2018

**Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.03.2017 a 28.02.2018

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Celso Fernando Karsburg	Juiz do Trabalho Titular	Desde 11.02.2004
Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta – em regime de lotação plúrima	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.03.2018)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 20.03.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Período(s)		Total
1	Celso Fernando Karsburg	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 11.02.2004		14 anos, 1 mês e 28 dias
2	Juliana Oliveira	Juíza Substituta em lotação plúrima na Unidade Judiciária desde 18.07.2016		1 ano, 8 meses e 21 dias
		18.05 a 04.07.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	60 dias
		18.09 a 17.10.2017		30 dias
		01.02 a 17.05.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 16 dias
		05.07 a 17.09.2017		2 meses e 12 dias
		17.11 a 19.12.2017		1 mês e 2 dias
		07.02 a 13.05.2018.		3 meses e 6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.03.2018)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total
Titular	Celso Fernando Karsburg	Férias	18.05 a 02.06.2017	16
			05.06 a 04.07.2017	30
			18.09 a 17.10.2017	30
Substituta lotada	Juliana Oliveira	Férias	09.01 a 31.01.2017	23
			18.10 a 16.11.2017	30
			08.01 a 06.02.2018	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.03.2018)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luciano Bandinelli	TJSEG	Diretor de Secretaria (CJ3)	30.10.2013
2	Ana Maria Reckers	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.07.2008
3	Paulo De Deus Gomes Branco	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.09.1998
4	Ronald Leonardo Santos Nunes	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	15.08.2007
5	Carmen Cecilia Baierle Dos Santo	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	12.07.2010
6	Gilberto Jair Dittberner	TJAA	Assistente (FC02)	26.08.2015
7	Elio Fernando Vargas Machado	TJAA	-	07.01.2000
8	Margaret Werle Dettenborn	AJAJ	-	23.04.2004
9	Patricia Dutra Zanini*	AJAJ	-	17.11.2010
10	Regiana Ferreira Poll	AJAJ	-	12.08.2015
11	Virgilio Antonio Schaefer	AJAJ	-	27.06.1997

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2018)

\*Servidora em Teletrabalho 16.11.2017.



### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Não houve movimentação de servidores no período correcionado.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2018)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ana Maria Reckers	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Elio Fernando Vargas Machado	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	1	1
Luciano Bandinelli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Patricia Dutra Zanini	LG- Gestante	180	181
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Regiana Ferreira Poll	LPF- Doença em pessoa da família	6	8
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
Ronald Leonardo Santos Nunes	LPF- Doença em pessoa da família	4	32
	CASA- Casamento	8	
	PAT- Paternidade	20	
Virgilio Antonio Schaefer	LTS - Tratamento de Saúde	2	2

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2018)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

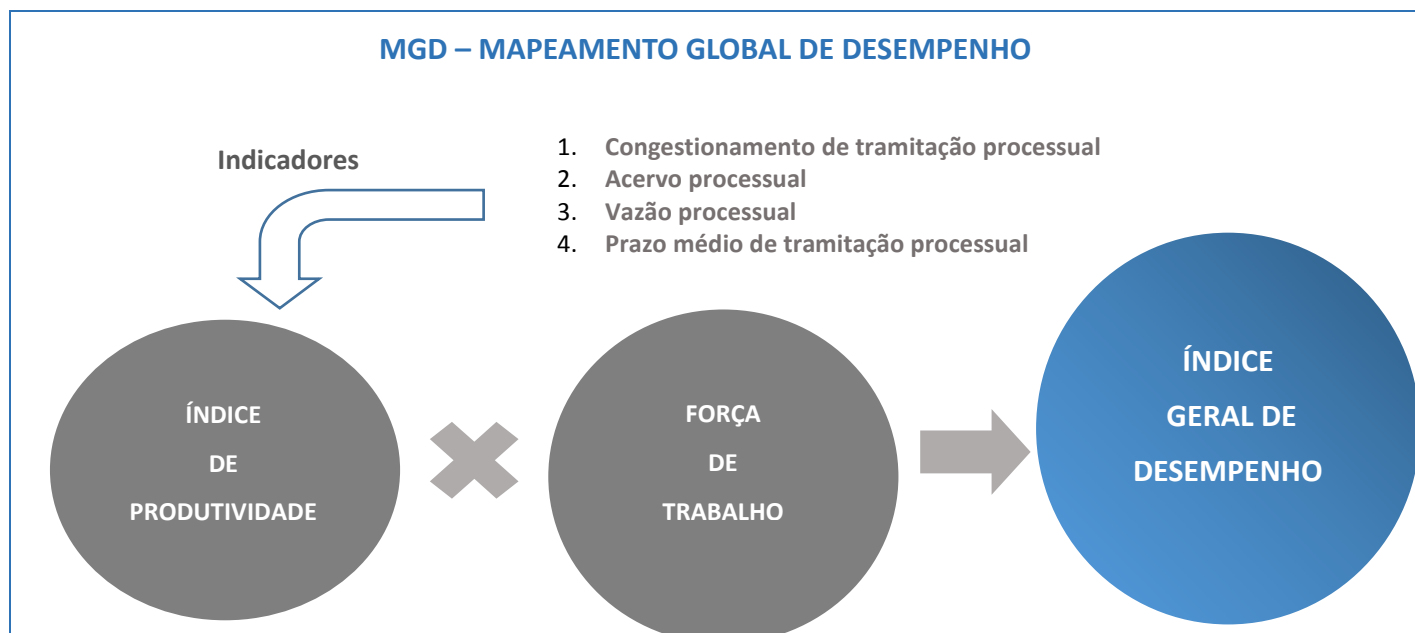
### 3.3 ESTAGIÁRIO

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Jonny Francisco Wagner	Superior em Direito	18.08.2016 a 17.08.2018

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2018)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD





*Figura ilustrativa do Modelo de Mapeamento Global de Desempenho – MGD.*

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

## 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	1.295	1.170	1.335	1.266,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.02.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados inferiores do que a média das unidades similares, com exceção daqueles relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao congestionamento na fase de execução, à vazão processual, ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença e ao prazo médio do início ao término da execução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



## Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2018/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,05	0,07	0,68	0,32	0,62	0,16	0,03	0,13	0,23	0,27	78%	0,21	
	2º	Posto de São Sebastião do Caf	0,25	0,10	0,69	0,30	0,66	0,40	0,34	0,14	0,21	0,37	58%	0,22	
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,25	0,27	0,72	0,37	0,59	0,31	0,23	0,37	0,27	0,40	71%	0,28	
	4º	2ª Passo Fundo	0,37	0,44	0,57	0,56	0,84	0,35	0,30	0,22	0,36	0,43	74%	0,32	
	4º	2ª Sapiranga	0,29	0,17	0,57	0,42	0,37	0,48	0,25	0,14	0,32	0,36	89%	0,32	
	6º	Farroupilha	0,32	0,29	0,78	0,49	0,73	0,41	0,07	0,14	0,25	0,40	82%	0,33	
	6º	1ª Gramado	0,24	0,21	0,85	0,46	0,79	0,26	0,01	0,23	0,26	0,38	86%	0,33	
	6º	1ª Passo Fundo	0,46	0,31	0,47	0,53	0,74	0,50	0,24	0,17	0,37	0,40	81%	0,33	
	6º	1ª Sapiranga	0,36	0,13	0,64	0,42	0,47	0,45	0,19	0,20	0,50	0,39	85%	0,33	
	10º	Frederico Westphalen	0,42	0,31	0,74	0,41	0,84	0,42	0,31	0,10	0,26	0,43	80%	0,35	
	10º	1ª Lajeado	0,43	0,05	0,76	0,43	0,77	0,47	0,19	0,12	0,25	0,41	86%	0,35	
1.001 - 1.500 processos por ano	10º	3ª Passo Fundo	0,43	0,21	0,56	0,57	0,62	0,42	0,21	0,11	0,35	0,38	90%	0,35	
	13º	1ª Uruguaiana	0,11	0,34	0,81	0,60	0,77	0,14	0,03	0,13	0,29	0,35	102%	0,36	
	14º	Posto de Marau	0,44	0,20	0,70	0,43	0,83	0,68	0,10	0,14	0,33	0,44	84%	0,37	
	15º	2ª Gramado	0,37	0,38	0,84	0,43	0,83	0,37	0,29	0,14	0,22	0,45	84%	0,38	
	15º	4ª Passo Fundo	0,36	0,21	0,61	0,53	0,74	0,50	0,20	0,28	0,31	0,42	90%	0,38	
	17º	2ª Lajeado	0,43	0,28	0,76	0,45	0,82	0,48	0,30	0,12	0,26	0,45	86%	0,39	
	17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,41	0,80	0,43	0,79	0,65	0,24	0,13	0,27	0,49	81%	0,39	
	17º	4ª Pelotas	0,35	0,28	0,79	0,53	0,65	0,28	0,08	0,21	0,31	0,40	99%	0,39	
	17º	4ª Rio Grande	0,41	0,42	0,81	0,60	0,85	0,51	0,24	0,18	0,34	0,49	80%	0,39	
	17º	Posto de Tramandaí	0,41	0,38	0,84	0,65	0,88	0,45	0,16	0,16	0,26	0,47	83%	0,39	
	17º	2ª Uruguaiana	0,12	0,17	0,89	0,69	0,91	0,14	0,13	0,15	0,35	0,39	99%	0,39	
	23º	Posto de Capão da Canoa	0,43	0,44	0,87	0,47	0,67	0,65	0,28	0,16	0,26	0,50	81%	0,40	
	23º	1ª Erechim	0,45	0,25	0,64	0,42	0,66	0,66	0,61	0,19	0,35	0,49	81%	0,40	
	23º	1ª Taquara	0,37	0,34	0,74	0,45	0,69	0,47	0,31	0,18	0,27	0,44	90%	0,40	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	23º	3ª Taquara	0,30	0,31	0,82	0,44	0,62	0,41	0,31	0,23	0,29	0,44	91%	0,40
	27º	3ª Erechim	0,53	0,40	0,71	0,40	0,76	0,64	0,39	0,20	0,31	0,50	81%	0,41
	27º	4ª Novo Hamburgo	0,22	0,24	0,83	0,50	0,59	0,33	0,17	0,30	0,29	0,41	99%	0,41
	27º	3ª Pelotas	0,35	0,44	0,83	0,62	0,66	0,31	0,03	0,34	0,35	0,44	93%	0,41
	30º	Montenegro	0,42	0,44	0,61	0,43	0,50	0,61	0,08	0,44	0,47	0,45	94%	0,42
	31º	4ª Taquara	0,41	0,08	0,74	0,42	0,74	0,38	0,67	0,20	0,28	0,47	92%	0,43
	32º	2ª Bagé	0,43	0,46	0,81	0,69	0,89	0,36	0,28	0,26	0,57	0,52	86%	0,44
	32º	2ª Erechim	0,56	0,33	0,64	0,46	0,70	0,73	0,77	0,17	0,40	0,55	80%	0,44
	<b>32º</b>	<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	<b>0,47</b>	<b>0,34</b>	<b>0,71</b>	<b>0,61</b>	<b>0,65</b>	<b>0,70</b>	<b>0,33</b>	<b>0,18</b>	<b>0,47</b>	<b>0,50</b>	<b>87%</b>	<b>0,44</b>
	32º	Santo Ângelo	0,30	0,29	0,84	0,66	0,71	0,28	0,12	0,25	0,35	0,43	103%	0,44
	32º	2ª Taquara	0,43	0,65	0,77	0,47	0,69	0,50	0,35	0,41	0,35	0,52	85%	0,44
1.101 - 1.500 processos por ano	37º	Ijuí	0,42	0,25	0,81	0,44	0,84	0,47	0,33	0,18	0,29	0,47	95%	0,45
	37º	2ª Pelotas	0,36	0,37	0,81	0,63	0,68	0,47	0,23	0,21	0,40	0,47	97%	0,45
	37º	1ª Rio Grande	0,42	0,30	0,67	0,55	0,76	0,56	0,31	0,30	0,80	0,51	88%	0,45
	37º	3ª Sapiranga	0,33	0,43	0,89	0,64	0,81	0,39	0,53	0,20	0,34	0,52	87%	0,45
	41º	5ª Novo Hamburgo	0,32	0,26	0,83	0,54	0,54	0,55	0,56	0,22	0,27	0,49	95%	0,47
	42º	3ª Rio Grande	0,43	0,44	0,80	0,67	0,83	0,49	0,71	0,26	0,48	0,57	84%	0,48
	43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,34	0,45	0,74	0,64	0,74	0,65	0,26	0,24	0,63	0,51	96%	0,49
	44º	1ª Pelotas	0,36	0,43	0,82	0,93	0,57	0,41	0,10	0,42	0,62	0,51	100%	0,51
	45º	3ª Santa Cruz do Sul	0,47	0,17	0,65	0,56	0,60	0,63	0,77	0,25	0,42	0,53	98%	0,52
	46º	1ª Novo Hamburgo	0,35	0,54	0,87	0,80	0,65	0,79	0,28	0,41	0,53	0,59	92%	0,54
	47º	Cruz Alta	0,50	0,36	0,76	0,61	0,73	0,69	0,45	0,46	0,56	0,58	94%	0,55
	47º	2ª Novo Hamburgo	0,39	0,57	0,87	0,53	0,72	0,45	0,49	0,76	0,29	0,60	93%	0,55
	49º	Alvorada	0,59	0,25	0,86	0,64	0,94	0,82	0,85	0,17	0,33	0,64	88%	0,56
	50º	São Jerônimo	0,46	0,07	0,75	0,72	0,62	1,00	0,50	0,21	0,56	0,57	100%	0,57
	51º	1ª Bagé	0,48	0,38	0,83	0,75	1,00	0,47	0,67	0,23	0,63	0,60	103%	0,61
	51º	3ª Novo Hamburgo	0,32	0,37	0,79	0,68	0,38	0,94	0,50	0,52	0,50	0,59	104%	0,61
	53º	2ª Rio Grande	0,52	0,52	0,71	0,61	0,85	0,68	1,00	1,00	1,00	0,77	85%	0,65
	53º	1ª Santa Maria	0,50	0,51	0,89	1,00	0,87	0,53	0,83	0,26	0,47	0,65	100%	0,65
	55º	2ª Santa Maria	0,45	0,44	0,87	0,88	0,78	0,82	0,30	0,21	0,43	0,58	120%	0,70
		<b>Média</b>	<b>0,39</b>	<b>0,34</b>	<b>0,77</b>	<b>0,55</b>	<b>0,70</b>	<b>0,51</b>	<b>0,34</b>	<b>0,25</b>	<b>0,38</b>	<b>0,48</b>	<b>88%</b>	<b>0,43</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

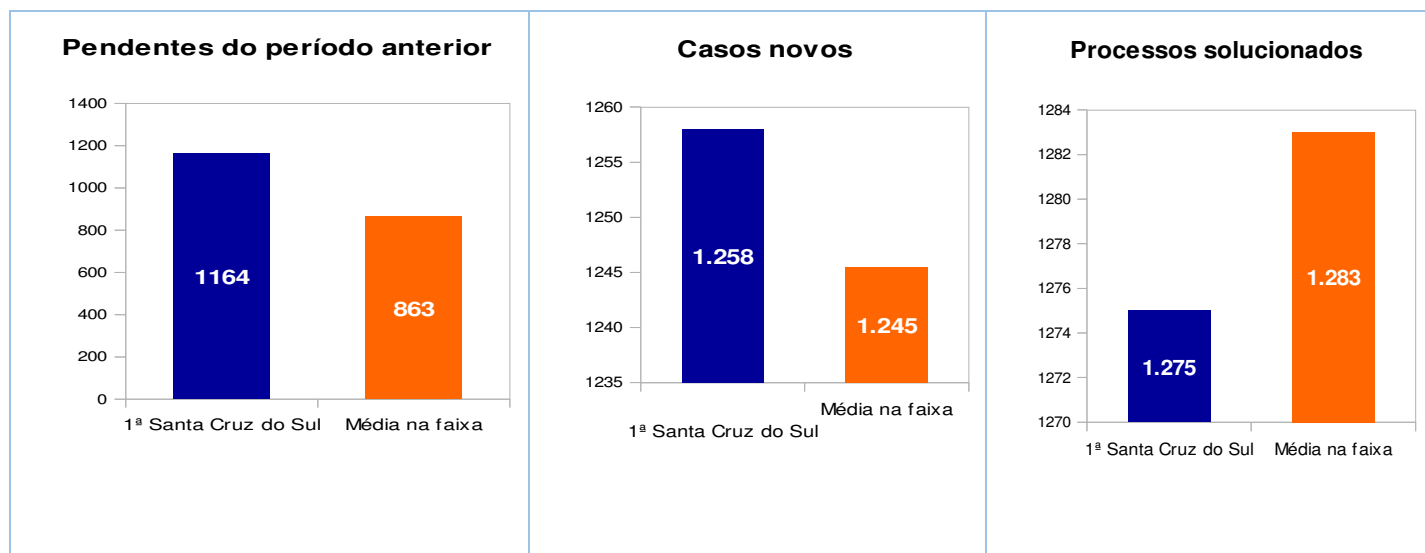
#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,47</b>	<b>0,39</b>	<b>47º/55</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados em 2017 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.275}{1.164 + 1.258 + 3} \right) \Rightarrow 0,47$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02

		1ª Vara Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Pendentes do período anterior em 28.02.2017	1.164	862,78	34,91%
B	Casos novos	1.258	1.245,49	1,00%
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	0,65	358,33%
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>2.422</b>	<b>2.108,93</b>	<b>14,85%</b> ▼
E	Sentenças proferidas	632	558,64	13,13%
F	Processos conciliados - conhecimento	493	541,22	-8,91%
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.125</b>	<b>1.099,85</b>	<b>2,29%</b> ▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	150	183,16	-18,11%
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.275</b>	<b>1.283,02</b>	<b>-0,62%</b> ▼



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	52,64%	60,84%	-13,47%
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	0,47	0,39	20,93% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Conforme apontado acima, foram solucionados na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no ano de 2017, 52,64% de todos os processos pendentes de solução, ficando a produtividade abaixo da média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 60,84% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,47, ocupando a 47ª posição entre as 55 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Um dos fatores para esse desempenho foi o alto número de processos em resíduo do período anterior (01.03.2016 a 28.02.2017), o qual era superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual em 34,91%. Por outro lado, se consideradas apenas as decisões com resolução de mérito, o resultado obtido pela Unidade em 2017 merece destaque, pois superou o desempenho médio das unidades com tramitação processual similar em 25,15 processos (diferença de 2,29%). Conforme se pode verificar, embora a Unidade tenha solucionado mais processos com resolução de mérito, tendo mais sentenças proferidas que a média da faixa processual, conciliou menos processos e solucionou menos processos sem resolução do mérito que as demais unidades.

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
Celso Fernando Karsburg	11	396	350	130	45
Juliana Oliveira	36	167	143	19	32

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que ainda é baixo o percentual de sentenças líquidas prolatadas tanto pelo Juiz Titular (2,70% enquanto que a média deste Tribunal do Trabalho é de 4,36%). Por outro lado, a Juíza Substituta superou o percentual da média deste Tribunal ao proferir 17,73% de sentenças líquidas. Apesar de constatado grande número de processos convertidos em diligência pelo Juiz Titular, contata-se que a grande maioria se deu para o fim de diligências após audiência de prosseguimento para a juntada de documentos.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/03 a 2018/02), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (uma variação de 9,99% do período anterior para o período correccionado). Além disso, convém destacar que, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, houve um aumento de 35 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	327	131	-59,94%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	721	793	9,99%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	116	85	-26,72%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	35	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.164</b>	<b>1.044</b>	<b>-10,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)





### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,34</b>	<b>0,34</b>	<b>29º/55</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em 2017, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{262}{164 + 230} \right) \rightarrow 0,34$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO - 2017/03 a 2018/02

	1ª Vara de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28.02.2017	164	151,49	8,26%
B	Liquidações iniciadas	230	<b>300,85</b>	-23,55%
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>394</b>	<b>452,35</b>	-12,90% ▲
D	Liquidações encerradas	262	299,69	-12,58% ▼
	<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>	<b>66,50%</b>	<b>66,25%</b>	0,37%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>	<b>0,34</b>	<b>0,34</b>	-0,73% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no ano de 2017/03 a 2018/02, 66,50% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas, produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,25%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 29º melhor dentre as 55 unidades com tramitação processual similar.



### 4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,71</b>	<b>0,77</b>	<b>16º/55</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados em 2017, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{564}{1.571 + 358} \right) \Rightarrow 0,71$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - 2017/03 a 2018/02				
		1ª Vara de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28.02.2017	1.298	806,38	60,97%
B	Execuções tramitando em 28.02.2017	273	643,95	-57,61%
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas em 28.02.2017 (A+B)</b>	<b>1.571</b>	<b>1.450,33</b>	<b>8,32%</b> ▼
D	Execuções iniciadas	358	399,84	-10,46%
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.929</b>	<b>1.850,16</b>	<b>4,26%</b> ▼
F	Execuções Finalizadas	564	427,80	31,84% ▲
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>29,24%</b>	<b>23,12%</b>	<b>26,45%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))</b>		<b>0,71</b>	<b>0,77</b>	<b>-7,96%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 29,24% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o



percentual de execuções finalizadas alcançou 23,12%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,71) ficou abaixo da média das unidades com tramitação processual similar (0,77), sendo o 16º colocado entre as 55 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização em 28.02.2017 na Unidade era bastante superior à média da sua respectiva faixa de movimentação. O saldo de processos no arquivo provisório (1.298) encontrava-se 60,97% acima da média das demais unidades com tramitação processual similar (806,38); por outro lado, o número de processos em tramitação na execução na Unidade (273) era inferior, em 57,61%, a média da sua faixa de movimentação.

Além disso, o número de execuções iniciadas na Unidade em 2017 (358) foi inferior em 10,46% ao da média da sua faixa de movimentação (399,84). Por sua vez, o número de execuções finalizadas (564) superou em 31,84% a média de sua faixa de movimentação (427,80). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018, embora tenha aumentado na comparação com o período anterior, está aquém da quantidade de execuções pendentes de finalização em relação às demais unidades.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,55	38º/55

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

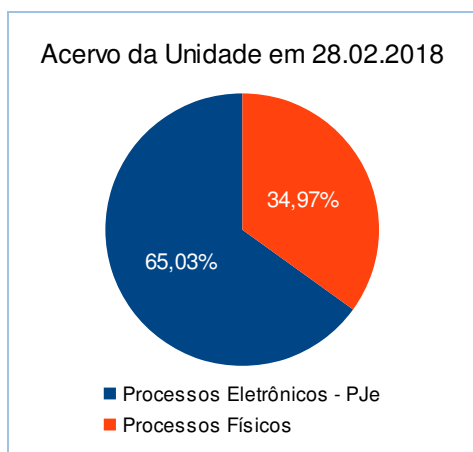
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.081+190+1.382+96+0	⇒	3.749
---	---	----------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{3.749}{6.126}$	⇒	0,61
---	---	-----------------------	---	------



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA



Tipo de Processo	2017/02		2018/02	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
<b>Processos Eletrônicos - PJe</b>	1.986	52,00%	2.438	65,03%
<b>Processos Físicos</b>	1.833	48,00%	1.311	34,97%
<b>Total</b>	<b>3.819</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.749</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

No período de 01.03.2017 a 28.02.2018, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 1.986 para 2.438. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 1.833 para 1.311. Dessa forma, ao final do ano de 2017, o acervo de processos físicos representava apenas 34,97% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

Situação	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.946	2.081	6,94%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	199	190	-4,52%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.571	1.382	-12,03%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	103	96	-6,80%
<b>Total</b>	<b>3.819</b>	<b>3.749</b>	<b>-1,83%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve um decréscimo de 1,83% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 3.819 para 3.749 processos. Dessa forma, o acervo da unidade, em 28.02.2018, era 10,45% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.394,44 processos), resultando no 38º melhor índice entre as 55 unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 135 processos, o que importou em uma elevação de 6,94%), ao passo que a execução foi a espécie que registrou a maior queda em seu acervo (decréscimo de 189 processos, correspondendo a uma redução de 12,03%).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,65</b>	<b>0,70</b>	<b>15º/55</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

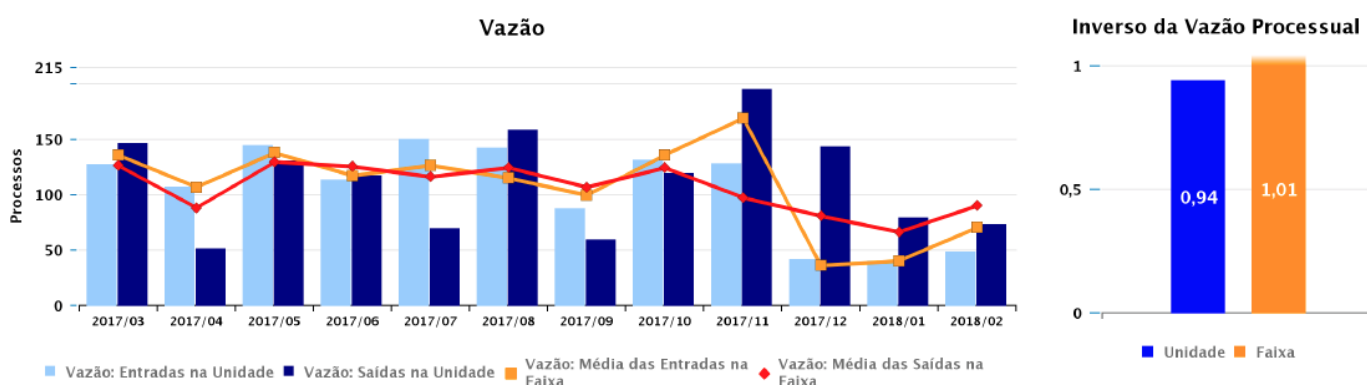


Casos novos	→	1.258	→	0,94
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		1.196+143		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	0,94	→	0,65
Maior vazão na faixa de movimentação		1,45		



VAZÃO PROCESSUAL - 2017/03 a 2018/02			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	1.258	1.339	106,44%
<b>Média unidades similares</b>	1.245,49	1.229,95	98,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Conforme apontado acima, o número de arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades superou em 81 o número de casos novos nos últimos dozes, o que resulta em diminuição do acervo da unidade. Consoante se pode verificar, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (106,44%) evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (98,75%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,65), este foi o 15º colocado na sua faixa de movimentação processual.

## 4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,70</b>	<b>0,51</b>	<b>49º/55</b>

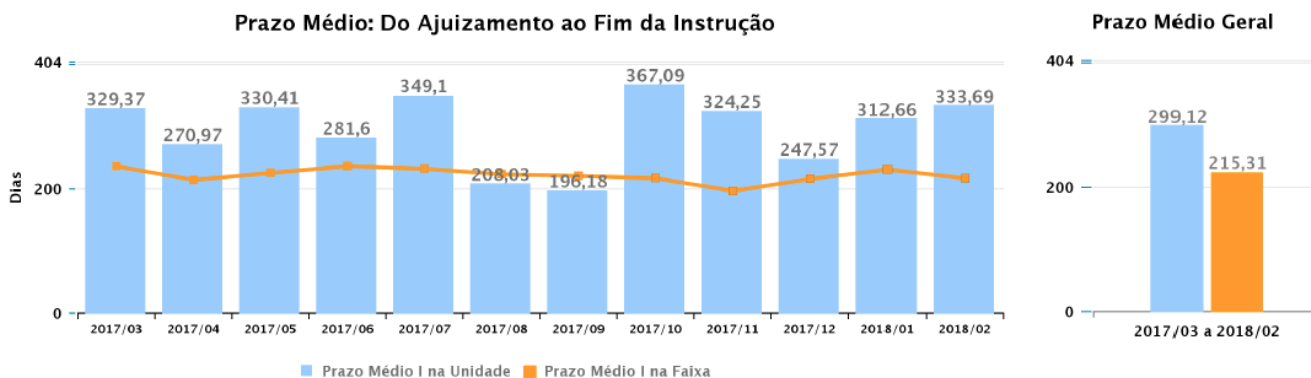
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	➔	299,12	➔	0,70
Maior prazo médio na faixa de movimentação		424,73		



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	257,28	299,12	16,26%
<b>Média unidades similares</b>	191,97	215,31	12,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou um acréscimo de 257,28 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 299,12 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (uma variação de 16,26%). O índice obtido neste indicador foi o 49º colocado entre as 55 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 83,81 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,33</b>	<b>0,34</b>	<b>36º/55</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

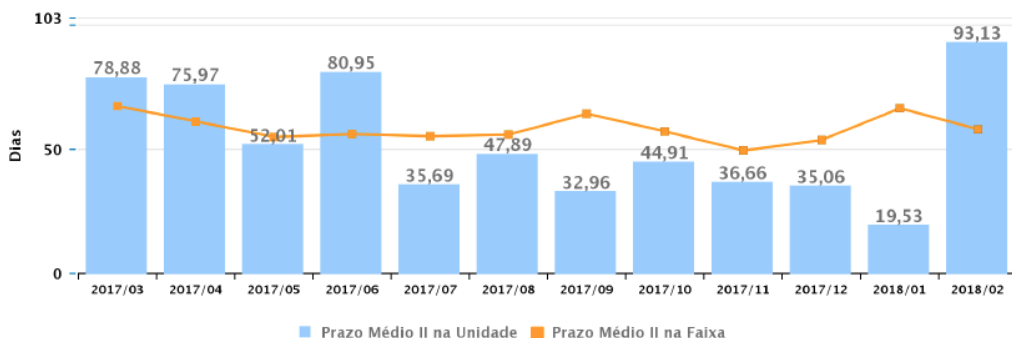
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

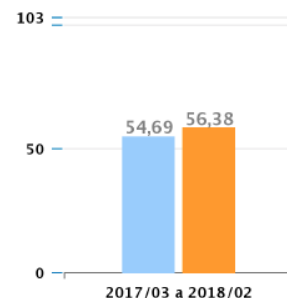
Prazo médio na unidade	➔	54,69	➔	0,33
Maior prazo médio na faixa de movimentação		164,98		



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias**

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	61,41	54,69	-10,95%
<b>Média unidades similares</b>	62,00	56,38	-9,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

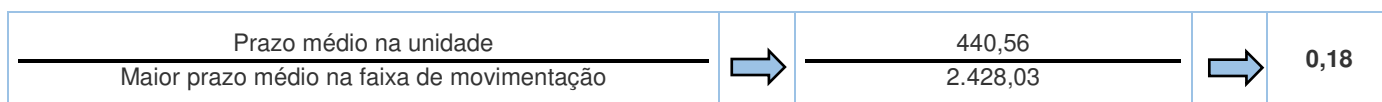
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 61,41 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 54,69 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 – lapso 1,69 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 36º colocado entre as 55 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

**4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução**

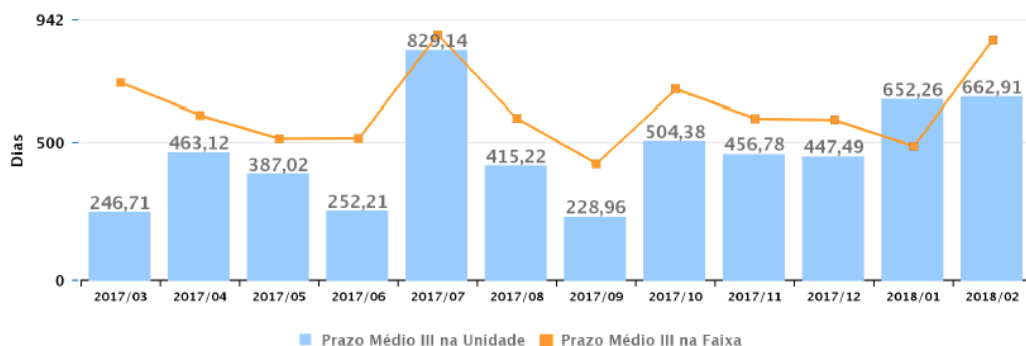
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,18</b>	<b>0,25</b>	<b>21º/55</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

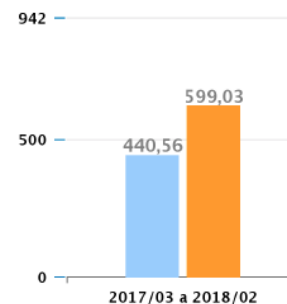
Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias**

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	692,43	440,56	-36,37%
<b>Média unidades similares</b>	726,65	599,03	-17,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 692,43 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 440,56 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (redução de 36,37%). Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 158,47 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 21º colocado entre as 55 unidades similares.





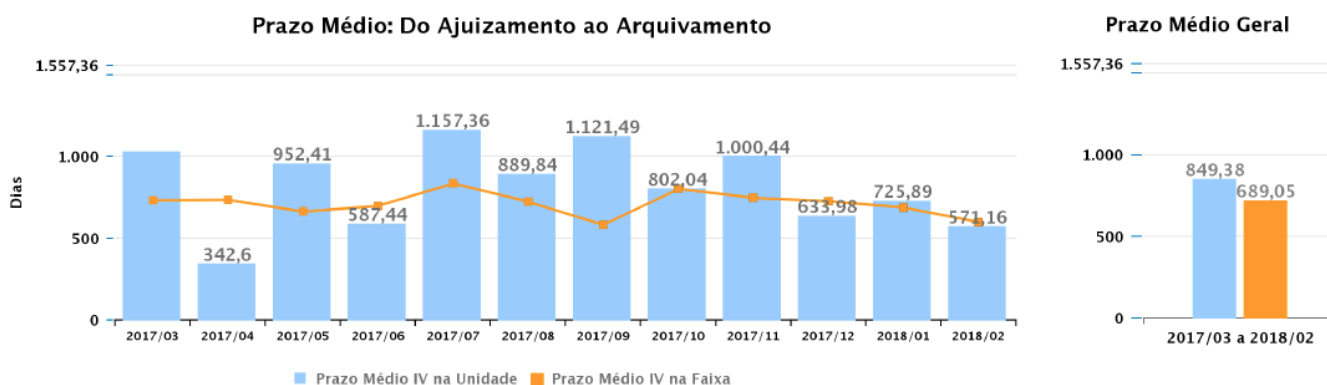
#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,38	43º/55

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{849,38}{1.803,26}$	→	0,47
---	---	---------------------------	---	------



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>1ª Santa Cruz do Sul</b>	794,47	849,38	6,91%
<b>Média unidades similares</b>	642,73	689,05	7,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 794,47 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 849,38 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (aumento de 6,91%). A Unidade apresenta, ainda, um desempenho inferior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 689,05 dias.

O índice da Unidade foi o 43º pior colocado entre as 55 unidades similares, sendo 160,33 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Fator característico às unidades judiciárias de Santa Cruz do Sul é o número de processos conciliados, sensivelmente inferior à média das Unidades na mesma faixa de movimentação processual.

Os magistrados do foro registram excelente produção de sentenças, muito superior à média, mas o desempenho tradicional da região em conciliações compromete o presente item e também o relativo às pautas das unidades judiciárias. Além disso, outro item que sofre essa repercussão é o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.



#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,48</b>	<b>36º/55</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,47 \times 2) + (0,34 \times 1) + (0,71 \times 3) + (0,61 \times 1) + (0,65 \times 1) + (0,70 \times 2) + (0,33 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,47 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	<b>0,50</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses é o 36º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Alguns dos índices de desempenho apresentados pela Unidade foi superior à média verificada na sua respectiva faixa de movimentação processual, destacando-se, dentre estes, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento (47º colocado entre as 55 unidades similares), o acervo (38º colocado na respectiva faixa), o prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (49º colocado entre as 55 unidades) e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento (43º colocado entre as unidades similares). De qualquer forma, é possível verificar que a Unidade empreendeu esforços no período correccionado tanto que arquivou definitivamente e remeteu para outras Unidades mais processos do que casos novos, o que implicou numa vazão processual muito boa, na 15ª posição na faixa.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, apresente melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento na fase de conhecimento (47º colocado) e ao prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (49º colocado), ambos com peso dois atribuíveis às variáveis.



#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
ANA MARIA RECKERS	01/03/2017	28/02/2018	365	4	0,99	0,99
CARMEN CECILIA BAIERLE DOS SANTOS	01/03/2017	28/02/2018	365	0	1,00	1,00
ELIO FERNANDO VARGAS MACHADO	01/03/2017	28/02/2018	365	1	1,00	1,00
GILBERTO JAIR DITTBERNER	01/03/2017	28/02/2018	365	0	1,00	1,00
LUCIANO BANDINELLI	01/03/2017	28/02/2018	365	2	0,99	0,99
MARGARET WERLE DETTENBORN	01/03/2017	28/02/2018	365	0	1,00	1,00
PATRICIA DUTRA ZANINI	01/03/2017	28/02/2018	365	181	0,50	0,50
PAULO DE DEUS GOMES BRANCO	01/03/2017	28/02/2018	365	0	1,00	1,00
REGIANA FERREIRA POLL	01/03/2017	28/02/2018	365	6	0,98	0,98
RONALD LEONARDO SANTOS NUNES	01/03/2017	28/02/2018	365	0	1,00	1,00
VIRGILIO ANTONIO SCHAEFER	01/03/2017	28/02/2018	365	2	0,99	0,99
ANA MARIA RECKERS	01/03/2017	28/02/2018	365	4	0,99	0,99
<b>TOTAL: 10,46</b>						

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

\*\* O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.266,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.001 a 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	<b>1.251 a 1.500</b>	<b>12 servidores</b>

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,46}{12}$	→	<b>87%</b>
--	---	--------------------	---	------------



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,50 x 87%	➡	<b>0,44</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 32ª colocação entre as 55 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (87%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi inferior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.205	1.192	<b>98,92%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.073	990	<b>92,26%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
461	1.128	<b>40,87%</b>	<b>51%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
386	656	<b>169,95%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	18	13
2º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	8	20
3º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	6	4
4º	<b>General Motors do Brasil Ltda.</b>	0	0
5º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	6	4
6º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	19	18
7º	<b>Claro S.A.</b>	2	6
8º	<b>Oi S.A. (em Recuperação Judicial)</b>	5	6
9º	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.</b>	0	0
10º	<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D</b>	2	3

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
66	74	<b>64</b>	<b>Meta não cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segunda à quinta-feira, nos turnos da manhã e tarde.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	2 (U) 4 (P)	2 (I) 1 (U) 4 (P)	2 (I) 2 (U) 4 (P)	-
<b>Tarde</b>	1 (I ou U) 1 (CPI) 4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 06.04.2018)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	2 (U) 5 (P)	6 (P)	-
<b>Tarde</b>	1 (I)	1 (I) 2 (U)	-	-	-



	2 (U) 4 (P)	4 (P)			
--	----------------	-------	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 06.04.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

\*Há rodízio na realização das sessões de audiência do J1 e J2. A cada três semanas J1 realiza sessões na Vara, realizando o J2 na quarta semana.

## 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
<b>Unidade Judiciária</b>	1.258	1.032	82,03%
<b>Média unidades similares</b>	1.245,49	1.183,58	95,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

## 6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	28/05/2018	18/06/2018	29/05/2018	18/06/2018
<b>Una Sumaríssimo</b>	28/05/2018	17/04/2018	29/05/2018	18/06/2018
<b>Instrução</b>	17/06/2019	29/05/2019	12/06/2019	29/05/2019
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	05/03/2018	-	29/05/2018	18/06/2018

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 06.04.2018)

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
		<b>Média Sumaríssimo</b>	51,49	51,69
<b>Média Ordinário</b>	60,65	59,05	-2,65%	
<b>Média Geral</b>	<b>59,46</b>	<b>57,80</b>	<b>-2,79%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 0,39% no seu prazo médio, passando de 51,49 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 51,69 dias, nos doze meses subsequentes. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou redução de 60,65 dias para 59,05 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual





constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	39,87	71,80	80,07%
	Média Ordinário	121,01	271,65	124,49%
	Média Geral	106,67	235,69	<b>120,96%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo aumentou de 39,87 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 71,80 dias, nos doze meses posteriores (aumento de 80,07%). Ainda, o rito ordinário registrou aumento da média de 121,01 dias para 271,65 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 124,49%).

## 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/03 A 2018/02					TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	
Celso Fernando Karsburg	639	478	90	5	20	<b>1.232</b>
Juliana Oliveira	270	229	33	3	0	<b>535</b>
<b>TOTAL</b>	<b>909</b>	<b>707</b>	<b>123</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>1.767</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juízes	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/01 A 2017/12			Índice de adiamentos
	Audiências designadas	Audiências adiadas		
Juiz Titular	1.394	185		13,27%
Juiz Substituto Lotado	593	62		10,46%
<b>TOTAL</b>	<b>1.987</b>	<b>247</b>		<b>12,43%</b>

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/03 a 2018/22

		1ª Vara de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31.12.2016	75	109,87	-31,74%	
B	Incidentes apresentados	459	374,76	22,48%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>534</b>	<b>484,64</b>	10,19%	▼
D	Incidentes julgados e baixados	450	338,15	33,08%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (D/ C)</b>		<b>84,27%</b>	<b>69,77%</b>	<b>20,78%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>		<b>0,16</b>	<b>0,30</b>	<b>-47,96%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 459 incidentes processuais em 2017 na Unidade Judiciária, número 22,48% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 75 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 534, número 10,19% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Em contrapartida, foram julgados/baixados 450 incidentes processuais em 2017 pelos juízes vinculados à Unidade, produção 20,78% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Haja vista esse bom desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária foi inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 06.04.2018 não registram com o Juiz Titular Celso Fernando Karsburg processos pendentes de sentença com mais de trinta dias úteis.

A Juíza Juliana Oliveira possui 26 processos pendentes de sentença com mais de trinta dias úteis, com data de conclusão em 03.07.2017.

No total, são 26 processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 06.04.2018, com dados da carga/prévia do dia 06.04.2017. 30 dias à data da carga/prévia dos dados: 22.02.2018)

### 8 ROTINAS DE SECRETARIA

#### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento é feito em 48 horas para ofícios e notificações, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. O servidor que faz as minutas de despacho faz o cumprimento, normalmente.

#### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O servidor que lança as contas encaminha o processo para o Diretor e faz a intimação para pagamento em 15 dias, sob pena de multa. O cumprimento dos mandados de citação é feito no prazo de 10 a 15 dias.



Em relação à penhora, os físicos levam de 10 a 15 dias para cumprir, mas o mandado de penhora no PJE é em 48h. As autorizações judiciais são feitas em cinco dias, enquanto que o precatório em 10 dias e RPVs em 10 ou 15 dias. A citação é feita por meio de intimação do advogado pelo sistema eletrônico, nos termos do artigo 513, parágrafo segundo, do CPC. Somente quando não há advogado constituído é que encaminham o mandado de citação pelo correio ou oficial de justiça.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de 2 a 3 dias, já devidamente assinados. Difícilmente há expedição de alvará em acordo, porque os pagamentos são feitos em conta bancária. Caso haja necessidade de alvará em acordo, são feitos em 48h após a homologação ou audiência.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, diariamente, em média, nos processos físicos de 10 a 15 petições por dia, enquanto que no PJE é de 40 petições. Os despachos são elaborados em 48h. É feita a triagem do protocolo por duas servidoras quando analisam a pasta agrupadores do PJE, para separar o que é relativo à fase de conhecimento e encaminham para os servidores responsáveis as que se referem à liquidação e à execução.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é mensal, nos processos físicos, e está no mês de março. No caso dos processos do PJe é de 15 dias. O prazo vencido do conhecimento no sistema PJE é zerado diariamente.

### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito semanalmente. O diretor faz uso da orientação de registrar o andamento arquivado definitivamente antes de formar o lote. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Quando os valores de dívida são ínfimos, é dispensado o pagamento e arquivado sem dívida, por certidão.

### 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui execuções reunidas e unificadas.

### 8.8 BOAS PRÁTICAS

A unidade correccionada está observando a regra da CLT que determina que se observe o prazo de 45 dias para a inscrição no BNDT. Além disso, os processos com carga vencida de advogados são cobrados semanalmente por contato telefônico, pelo estagiário da Unidade.

### 8.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	37	106	186,49%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	34	-
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1916</b>	<b>1981</b>	<b>3,39%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04.04.2018.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0020091-94.2015.5.04.0731	0000652-73.2010.5.04.0731	0068500-29.2000.5.04.0731
0020090-12.2015.5.04.0731	0000675-19.2010.5.04.0731	0069800-16.2006.5.04.0731
0020089-27.2015.5.04.0731	0000803-05.2011.5.04.0731	0075000-33.2008.5.04.0731
0020124-21.2014.5.04.0731	0000804-24.2010.5.04.0731	0075800-27.2009.5.04.0731
0020846-21.2015.5.04.0731	0000819-22.2012.5.04.0731	0076300-69.2004.5.04.0731
0020087-91.2014.5.04.0731	0000953-15.2013.5.04.0731	0076600-41.1998.5.04.0731
0021087-92.2015.5.04.0731	0004500-83.2001.5.04.0731	0079300-14.2003.5.04.0731
0020846-21.2015.5.04.0731	0009300-81.2006.5.04.0731	0079900-16.1995.5.04.0731
0020051-49.2014.5.04.0731	0010400-13.2002.5.04.0731	0080800-18.2003.5.04.0731
0021424-81.2015.5.04.0731	0011300-06.1996.5.04.0731	0083700-61.2009.5.04.0731
0000079-98.2011.5.04.0731	0011300-30.2001.5.04.0731	0084500-32.1985.5.04.0731
0000086-27.2010.5.04.0731	0014400-48.1968.5.04.0731	0085700-20.1998.5.04.0731
0000133-64.2011.5.04.0731	0018100-31.1988.5.04.0731	0087100-88.2006.5.04.0731
0000137-38.2010.5.04.0731	0018500-30.1997.5.04.0731	0087700-07.2009.5.04.0731
0000162-77.2012.5.04.0732	0023700-95.2009.5.04.0731	0088100-70.1999.5.04.0731
0000197-11.2010.5.04.0731	0025100-18.2007.5.04.0731	0090700-15.2009.5.04.0731
0000253-73.2012.5.04.0731	0025900-32.1996.5.04.0731	0091600-71.2004.5.04.0731
0000293-55.2012.5.04.0731	0028300-62.2009.5.04.0731	0095100-19.2002.5.04.0731
0000295-59.2011.5.04.0731	0030300-35.2009.5.04.0731	0095200-08.2001.5.04.0731
0000365-13.2010.5.04.0731	0030800-04.2009.5.04.0731	0096600-18.2005.5.04.0731
0000419-76.2010.5.04.0731	0035900-72.1988.5.04.0731	0102200-49.2007.5.04.0731
0000435-93.2011.5.04.0731	0044200-22.2008.5.04.0731	0103500-61.1998.5.04.0731
0000474-90.2011.5.04.0731	0047800-17.2009.5.04.0731	0105800-59.1999.5.04.0731
0000486-70.2012.5.04.0731	0049200-13.2002.5.04.0731	0108200-07.2003.5.04.0731
0000503-77.2010.5.04.0731	0059200-62.2008.5.04.0731	0108600-79.2007.5.04.0731
0000562-94.2012.5.04.0731	0059300-37.1996.5.04.0731	0114400-64.2002.5.04.0731
0000578-19.2010.5.04.0731	0062600-02.1999.5.04.0731	0114900-57.2007.5.04.0731
0000578-48.2012.5.04.0731	0064700-80.2006.5.04.0731	0116200-54.2007.5.04.0731
0000588-29.2011.5.04.0731	0066700-34.1998.5.04.0731	0118300-65.1996.5.04.0731
0000602-13.2011.5.04.0731	0066800-86.1998.5.04.0731	0124000-07.2005.5.04.0731
0000603-61.2012.5.04.0731	0067000-15.2006.5.04.0731	0129900-20.1995.5.04.0731
0000622-33.2013.5.04.0731	0067100-48.1998.5.04.0731	
0000638-89.2010.5.04.0731	0067900-27.2008.5.04.0731	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0020087-91.2014.5.04.0731, no qual foram expedidos alvarás em 07.07.2017, a execução foi julgada extinta em 05.07.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 30.10.2017. Entretanto, foram retirados os dados do BNDT do segundo reclamado, por exemplo, permanecendo o primeiro reclamado com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS



### 8.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020222-06.2014.5.04.0731	0021010-83.2015.5.04.0731	00209830-3.2015.5.04.0731
0020565-82.2015.5.04.0014		

b) Exceções de incompetência

0020917-86.2016.5.04.0731	0020277-20.2015.5.04.0731	0021545-68.2016.5.04.0701
0020733-96.2017.5.04.0731	0020903-05.2016.5.04.0731	

c) Antecipações de tutela

0020207-37.2014.5.04.0731	0021037-66.2015.5.04.0731	0020894-09.2017.5.04.0731
0020254-11.2014.5.04.0731	0021292-87.2016.5.04.0731	0020564-80.2015.5.04.0731
0020277-51.2014.5.04.0732	0021323-44.2015.5.04.0731	

d) Impugnações à sentença de liquidação

0020184-57.2015.5.04.0731	0000050-43.2014.5.04.0731	0020675-64.2015.5.04.0731
0000889-73.2011.5.04.0731	0000759-75.2014.5.04.0732	0020297-11.2015.5.04.0731
0020073-10.2014.5.04.0731		

e) Embargos à execução

0001210-40.2013.5.04.0731	0021100-57.2016.5.04.0731	0000889-73.2011.5.04.0731
0020241-75.2015.5.04.0731	0000324-75.2012.5.04.0731	0020790-51.2016.5.04.0731
0020250-71.2014.5.04.0731	0046400-41.2004.5.04.0731	0000735-21.2012.5.04.0731
0020611-20.2016.5.04.0731	0000056-21.2012.5.04.0731	

f) Embargos à adjudicação

Nada consta.

g) Embargos à arrematação

Nada consta.

h) Exceções de pré-executividade

Nada consta.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020207-37.2014.5.04.0731, no qual consta o registro de indeferimento, naquele momento, do pedido de antecipação de tutela, na decisão de id 29ba570, sem que se tenha lançado na solução do movimento que esse incidente ficava prejudicado naquele momento. Por tal motivo, consta ainda a pendência desse incidente no sistema e-gestão, como se a antecipação de tutela sequer tivesse sido analisada, não



obstante já esteja o processo aguardando julgamento de instância superior. Considerando que o processo não está mais na unidade na fase de conhecimento, determina-se que a Unidade, para baixa das antecipações de tutela do processo, desmarque o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

## 8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	2017	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 10.943.444,77	65,51%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 5.759.753,50	34,48%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.305,98	0,01%
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.704.504,25</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

### 8.10.2.2 Valores diversos

Classificação	2017	%
<b>Custas Processuais arrecadadas</b>	R\$ 249.040,71	14,11%
<b>Emolumentos arrecadados</b>	R\$ 319,02	0,02%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.436.189,33	81,36%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 79.624,52	4,51%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.765.173,58</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.03.2018)

### 8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 02.04.2018.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0164400-63.2005.5.04.0731	0089000-04.2009.5.04.0731
0000613-08.2012.5.04.0731	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0160900-86.2005.5.04.0731	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0080600-74.2004.5.04.0731	0038100-17.2009.5.04.0731
0000733-51.2012.5.04.0731	



Execução reunida, suspensão do processo e/ou processo reunido a outro sem registro no inFOR – Processos Exemplos:

0088200-54.2001.5.04.0731

Processo com andamento de PRAZO sem a indicação do seu término – Processo Exemplos:

0000367-75.2013.5.04.0731

0000904-71.2013.5.04.0731

Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:

0041200-53.2004.5.04.0731

0000151-80.2014.5.04.0731

0020800-76.2008.5.04.0731

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **337 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

#### 8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 09.04.2018, quando o acervo da Vara contava com 1.760 processos em fase de conhecimento, 178 processos em fase de liquidação, 403 processos em fase de execução e 2.348 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	18	0020282-42.2015.5.04.0731	25.03.2015
<b>Processos com petições avulsas</b>	5	0020092-74.2018.5.04.0731	03.04.2018
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	3	0020386-63.2017.5.04.0731	06.04.2018
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	-	-	-
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	59	0021037-95.2017.5.04.0731	02.04.2018
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	13	0020256-44.2015.5.04.0731	18.03.2015
<b>Processos com audiências não designadas</b>	-	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	8	0021294-57.2016.5.04.0731	26.07.2017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1-Conhecimento	57	0020538-48.2016.5.04.0731	24.10.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	161	0021182-	02.03.2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			54.2017.5.04.0731	018
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	4	0020984- 17.2017.5.04.0731	02.04.2 018
<b>Apreciar Dependência</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	107	0020688- 92.2017.5.04.0731	24.10.2 017
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	35	0020895- 62.2015.5.04.0731	05.03.2 018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	2	0020912- 92.2015.5.04.0733	09.04.2 018
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Triagem inicial Parte com procuradoria</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	1	0020918- 71.2016.5.04.0731	03.03.2 018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	59	0020652- 84.2016.5.04.0731	08.03.2 018
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	60	0000783- 48.2010.5.04.0731	15.02.2 018
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	9	0000371- 83.2011.5.04.0731	16.02.2 018
<b>Cumprimento de providências</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	18	0020344- 82.2015.5.04.0731	24.03.2 018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Preparar comunicação</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Aguardando laudo pericial</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	121	0021223- 89.2015.5.04.0731	14.02.2 018
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	41	0020284- 75.2016.5.04.0731	20.03.2 018
<b>Concluso ao magistrado - Exec</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	3-Execução	10	0020903- 39.2015.5.04.0731	29.11.2 017
<b>Iniciar Execução</b>	3-Execução	2	0020130- 86.2018.5.04.0731	27.03.2 018
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	28	0021266- 26.2015.5.04.0731	15.03.2 018
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Publicar DJE</b>	3-Execução	3	0000305- 98.2014.5.04.0731	09.04.2 018
<b>Recebimento de Instância Superior</b>	3-Execução	3	0021060- 12.2015.5.04.0731	02.04.2 018
<b>Registrar obrigações de pagar</b>	3-Execução	16	0020480- 45.2016.5.04.0731	14.03.2 018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção)

#### 8.10.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 02.04 e 03.04.2018.

1	Processo nº 0020193-48.2017.5.04.0731
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual: Aguardando cumprimento de acordos ou pagamentos.</b> Foi celebrado acordo em 10 parcelas, com vencimento da última em 30.02.2018 Deve a unidade diligenciar na notificação do reclamante sobre o cumprimento do acordo ou interesse no prosseguimento da execução. Cumprido o acordo, o processo deve ser arquivado.	
2	Processo nº 0020946-05.2017.5.04.0731
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual: Aguardando laudo pericial.</b> Foi determinada a realização de perícia médica em 15.02.2018, com fixação de prazo de 30 dias para o perito apresentar o laudo, o qual já transcorreu. Deverá a unidade notificar o perito para que apresente o laudo. Caracterizada a mora no andamento processual.	
3	Processo nº 0020266-88.2015.5.04.0731
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual: Aguardando término dos prazos.</b> Foi proferida sentença em 05.02.2018 e, em razão do falecimento da segunda reclamada, determinada a suspensão do processo até a regularização da representação, no prazo de 30 dias. O mandado foi devolvido em 23.02.2018. Considerando o decurso do prazo sem manifestação da sucessão da segunda reclamada, deve a unidade diligenciar no regular processamento do feito. Há mora no andamento processual.	
4	Processo nº 0021210-22.2017.5.04.0731
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual: Incluir em PAUTA.</b> Processo aguardando designação de audiência de instrução desde 11.03.2018. O processo deve ser incluído na pauta	
5	Processo nº 0020385-15.2016.5.04.0731
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual: Recebimento de instância superior</b> Processo retornou do TRT em 27.03.2018. Deverá a secretaria notificar as partes. Demora no impulso processual.	
6	Processo nº0021136-36.2015.5.04.0731
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual: Análise de liquidação. Apreciar petições.</b> A reclamada apresentou cálculos de liquidação em 06.03.2018 sem que tenha sido dada vista ao reclamante. Mora no impulso processual.	
7	Processo nº0020617-27.2016.5.04.0731
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual: Análise de liquidação. Apreciar petições.</b> O contador apresentou os cálculos em 21.03.2018 e ainda não foi dada ciência às partes. Mora no andamento processual.	
8	Processo nº 0021368-48.2015.5.04.0731
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual: Prazos vencidos.</b> A reclamada foi notificada em 06.03.2018 para juntar, no prazo de 10 dias, os documentos requeridos pela reclamante para elaboração dos cálculos. Transcorrido o prazo sem que a reclamada tenha cumprido a determinação judicial, deverá a unidade diligenciar nas medidas pertinentes. Resta caracterizada a mora no andamento processual.	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Processo nº 0020155-41.2014.5.04.0731
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual: Prazos vencidos.</b> Em decisão de 16.03.2018 foi considerado líquido o título judicial, determinado o lançamento da conta e a expedição de alvará para liberação do depósito recursal, entre outras providências que ainda não foram observadas pela Secretaria. Há evidente mora no andamento processual.	
10	Processo nº 0000554-49.2014.5.04.0731
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual: Aguardando comprovantes bancários.</b> Foi juntada a comprovação da retenção do imposto de renda em 08.11.2017. Todas as determinações da decisão de 10.10.2017 foram observadas, o processo pode ser arquivado.	
11	Processo nº 0020452-14.2015.5.04.0731
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual: Aguardando comprovantes bancários.</b> Foi juntada a comprovação da retenção do imposto de renda em 08.11.2017. Todas as determinações da decisão de 20.02.2018 foram observadas, o processo pode ser arquivado.	
12	Processo nº 0020186-90.2016.5.04.0731
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual: Aguardando término dos prazos.</b> Ante o não pagamento da execução, deve a unidade proceder a inscrição das reclamadas no BNDT, conforme determinado do despacho datado de 19.01.2018. Mora no andamento processual.	
13	Processo nº 0020903-39.2015.5.04.0731
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual: Cumprimento de providências. Prazo - 2018 -03.</b> No despacho datado de 29.11.2017, foi determinada a pesquisa de bens imóveis em nome dos executados. A secretaria enviou e-mail o Serviço de Documentação e Divulgação – SEDOC do TJ-RS em 29.11.2017 e não foi obtida resposta. Deve a unidade reiterar o pedido de informações.	
14	Processo nº 0020238-52.2017.5.04.0731
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual: Prazos vencidos.</b> Em decisão de 22.02.2018 foi deferido o prazo de dez dias para que o município efetuasse o depósito dos créditos penhorados ou justifique os motivos pelos quais não colocou os valores à disposição do Juízo. Não observado o despacho, devem os autos ser conclusos para decisão acerca da responsabilidade do réu Município de Sobradinho, conforme consta no despacho. Mora no andamento processual caracterizada.	
15	Processo nº 0020036-80.2014.5.04.0731
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual: Prazos vencidos.</b> Foi recebido agravo de petição em 05.03.2018, com abertura de prazo para contraminuta. Decorrido o prazo sem manifestação da executada, tal circunstância deve ser certificada e os autos eletrônicos remetidos para esse Regional.	

Na data da correição a Unidade contava com 1760 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 178 processos na fase de liquidação e 403 na fase de execução, além de 2348 processos na aba Arquivados.

## 8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000466-50.2010.5.04.0731
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, do CPC/2008 sobre juntada de documento reduzido e registro da quantidade, fl. 1708-v. Não há indicação legível do nome, nem do cargo do servidor que certifica a quantidade de documentos (art. 55 e 62 CPC/2008).	
<b>Movimentação processual:</b> Demora excessiva entre o decurso do prazo da fl. 1703 e certidão de ordem da fl. 1704. Demora excessiva entre o decurso do prazo da fl. 1705 e conclusão para sentença da fl. 1706. Demora excessiva para conclusão para julgamento de embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação (fls. 1800/1801). (A sentença foi proferida logo após a conclusão, fl. 1802). Processo em vias de ser remetido ao arquivo. Petição protocolada em 19/02/18 sem despacho até a presente data.	
2	0000025-69.2010.5.04.0731
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não há indicação legível do nome, nem do cargo do servidor que certifica a quantidade de documentos na fl. 551-v (art. 55 e 62 CPC/2008).	
<b>Movimentação processual:</b> Demora excessiva entre o decurso do prazo da fl. 538/539 e conclusão para sentença da fl. 544. (A sentença foi proferida logo após a conclusão, fl. 545).	
3	0000444-55.2011.5.040.731
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 455-v (art. 71 CPC/2008). Não foi observado o que dispõe o art. 149 do CPC/2008 sobre rasuras em termos e certidões (fl. 449-v).	
<b>Movimentação processual:</b> Processo aguardando desde 02/02/2018 expedição de ofício.	
4	0000304-16.2014.5.04.0731
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Sem observações.	
<b>Movimentação processual:</b> Processo concluso para sentença em 22/09/15, com sentença prolatada em 25/04/16.	
5	0001091-79.2013.5.04.0731
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Documento juntado de cabeça para baixo na fl. 1332, 2077, 2137, 2146, 2158, 2159, 2648, 2839, 2842/2844 e 2859. (art. 68 da CPC/2008 e art. 45 da CPC/2008). Não foi observada a disposição do art. 79 da CPC/2008 sobre a quantidade de folhas para encerramento de volume. Não foi observada a disposição do art. 66 da CPC/2008, no sentido de que as folhas dos autos devem ser numeradas e rubricadas. (fl. 2556). Numeração errada após a fl. 843.	
<b>Movimentação processual:</b> Processo retirado da pauta, conforme fls. 848 e 2860 (confirmar se havia necessidade de retirada de pauta).. Exceção de impedimento apresentada pelo advogado do autor nas fls. 2866/2921, na qual alega ser vítima de ofensas proferidas pelo Juiz. Há alegação de ajuizamento de ação de indenização por danos morais, reclamação disciplinar no CNJ, pedido de explicações junto ao TRF e ação criminal (fl. 2868).	



Os autos foram novamente retirados de pauta, conforme fl. 2923.  
Certidão sobre desistência da exceção de impedimento homologada conforme fl. 2984.  
Os processos foram redistribuídos à Juíza Substituta.  
Audiência designada para 25/09/17 (fl. 2925) foi adiada para 28/11/18, conforme fl. 2937.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

## 8.12 EXAME DOS LIVROS

### 8.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 30 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000043-56.2011.5.04.0731	20.02.2018
2	0001132-46.2013.5.04.0731	01.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.04.2018)

### 8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 30 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 02.04.2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 30 dias.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.04.2018)

### 8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias

Em consulta ao Sistema InFOR em 02.04.2018 não foram constatados mandados em carga com Oficial de Justiça com prazo vencido há mais de 30 dias.

Em consulta ao Sistema PJE foram encontrados um mandado com prazo vencido:

	Processo nº	Prazo para Devolução do Mandado
1	0021223-89.2015.5.04.0731 (mandado de penhora e avaliação)	05.03.2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR 02.04.2018 e PJe em 04.04.2018)

## 8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

## 8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de



embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). O Diretor de Secretaria informou que o Juiz Titular realiza a desconsideração da personalidade jurídica de ofício, enquanto que a Juíza Substituta lotada faz somente com requerimento da parte. É efetuada a citação do sócio e em ato contínuo é realizado BACEN preventivo.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu a atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Não constam na Ouvidoria deste Tribunal expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul possui boas instalações físicas e um ótimo nível de organização para o funcionamento da Unidade.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho de 32ª colocada entre as 55 unidades integrantes da faixa processual no índice geral de desempenho, que considera o índice de produtividade e a força de trabalho. A unidade apresentou excelente melhoria verificada em relação à correição anterior, tanto que saiu da 39ª para a 32ª posição e seu índice geral na faixa que era 0,51 e passou a ser 0,44.

Na análise dos indicadores, verifica-se que o desempenho da Unidade é muito bom em relação aos índices de congestionamento das fases de execução, bem como de vazão processual, tendo obtido, respectivamente, as seguintes colocações: 16º e 15º. Também possui no prazo médio do início ao final da execução um índice inferior à média da sua faixa processual, tanto que obteve a 21ª colocação.

Na análise dos dados do MGD, observa-se que a 1ª Vara de Santa Cruz do Sul não obstante possua índices muito bons na fase de execução, o desempenho no congestionamento dos processos na fase de conhecimento está abaixo da média da sua faixa processual, tendo obtido a 47ª posição. O mesmo ocorre em relação ao prazo médio do início ao encerramento da instrução que atingiu a 49ª posição de 55 unidades (o prazo de tramitação se estendeu por 299,12 dias, enquanto que a média da faixa processual foi de 215,31 dias, no período correccionado).

É importante registrar que se observou que na região de Santa Cruz do Sul os casos de processos conciliados são inferiores à média da faixa, por ser uma característica peculiar do local, tanto que se verificou que a quantidade de processos conciliadas pelas três varas do foro é muito similar. Assim sendo, essa peculiaridade impacta consideravelmente no congestionamento da unidade na fase de conhecimento e prazo médio de duração do processo do início ao encerramento da instrução.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 36º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Para melhorar o índice de produtividade, é necessário que a Unidade empreenda esforços no sentido de tentar melhorar o congestionamento na fase de conhecimento e os prazos médios de duração do processo do início ao encerramento da instrução, bem como dos prazos médio do início ao arquivamento do processo (43ª posição). Conforme se pode verificar, os magistrados do foro registram excelente produção de sentenças, mas, como referido, o desempenho tradicional da região em conciliações compromete o item relativo ao congestionamento do conhecimento e também relativo às pautas das unidades judiciárias (item 4.3.1). Cumpre referir que o congestionamento nessa fase de conhecimento ocorre também porque o resíduo do ano anterior é 48,47% maior que sua faixa processual e pela quantidade de processos aguardando o encerramento da instrução (793 processos).



É importante mencionar que, em decorrência destes resultados, não foram alcançadas as Metas 03/2017 e 07/2017 do CNJ. Todavia, cabe ressaltar que a Vara melhorou o cumprimento de metas em relação à correição anterior, já que não havia cumprido as Metas 01/2016, 03/2016 e 05/2016 do CNJ.

O prazo médio da unidade do ajuizamento ao arquivamento aumentou, passando para 849,38 dias, enquanto que no período correccionado anterior era de 811,80 dias (a média da faixa atual é de 689,05 dias). Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu boa alteração no período correccionado, assim como a vazão processual. Como se pode verificar, a Unidade arquivou e enviou para outras varas mais processos do que o ingresso de casos novos no período correccionado.

Por outro lado, o prazo médio da conclusão à prolação da sentença é de apenas 54,69, sendo melhor que a média. E, além disso, teve um decréscimo bastante significativo no prazo do início ao fim da execução de 692,43 dias para 440,56 dias.

As rotinas de secretaria elencadas no item 8 analisadas conjuntamente com o item 8.10 (registros nos sistemas informatizados) demonstram a necessidade de algumas alterações no fluxo de trabalho para melhorar a movimentação processual. É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, considerando o número de processos em aberto. Importante mencionar que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados. A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta um excelente fluxo processual, com caixas bastante organizadas.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR.

A Unidade está, conforme já constatado na correição do ano anterior e pelos dados levantados junto à Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal, com a maior parte dos servidores lotada há bastante tempo, indício de pouca rotatividade, o que contribui para um trabalho de excelente qualidade, num ambiente agradável, o que foi constatado durante a inspeção. A Unidade conta, atualmente, com 11 servidores e 1 estagiário. O estagiário da unidade atua apenas nos processos físicos.

Conforme relato do Diretor de Secretaria, a regra é de todas as ações terem designação de audiência inicial no que diz respeito aos processos vinculados à Juíza Substituta Lotada. Com relação ao Juiz Titular, a regra é todos possuírem audiência inicial, com exceção dos processos que possuem matéria eminentemente de direito e quando há apenas reclamados antes públicos em um dos polos da ação. A triagem inicial dos processos é feita semanalmente pela Secretária de audiência. Se for verificado que não existem pedidos líquidos conforme a mudança ocasionada pela reforma da CLT, é determinada a extinção do feito, sem resolução do mérito. Consoante relato do Diretor de Secretaria, a audiência inicial é marcada em no máximo 1 semana. Além disso, se possuir pedidos relacionados a acidente de trabalho, é feito o desmembramento da ação. Segundo informação do Diretor, a ação acidentária possui tramitação preferencial em relação à marcação de audiência apenas pela Juíza Substituta.

Ademais, o Assistente de Execução – FC4 auxilia os Juízes nas fases de liquidação e nos trabalhos de execução, bem como auxilia na secretaria. Foi reforçado o teor da Portaria 6326, de 17 de novembro de 2017, acerca das atividades dos assistentes de execução.

Cabe ressaltar, ainda, conquanto expressivo o número de processos que tramitam na Unidade, a equipe encontra-se empenhada com o trabalho, fatores que se refletem no prazo para realização das rotinas de secretaria e na movimentação e gerenciamento do PJe. Pelos dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório resta evidenciada a melhoria de um ano para o outro na gestão da Unidade, devendo o Diretor apenas empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho precipuamente na fase de conhecimento e prazo médio de arquivamento para obter resultados positivos e conseqüentemente melhorar a prestação jurisdicional. Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

Registra-se reconhecimento aos servidores pelo desempenho louvável em decorrência da melhoria verificada em relação à correição anterior.

## **12 RECOMENDAÇÕES**



## 12.2 Secretaria

### 5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

### Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

## 13 DETERMINAÇÕES

### 13.1 Juízes

#### Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### Item 7.3 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com a Juíza Substituta Lotada Juliana Oliveira, determina-se que sua produtividade seja acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, que será comunicada por ocasião da publicação desde relatório.

Sugere-se à Corregedoria a implementação de auxílio à magistrada referida pela via de redistribuição de processos, considerando os excelentes índices de desempenho que apresenta na atualidade.

### 13.2 Secretaria

#### Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0020087-91.2014.5.04.0731, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” ou o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

#### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, para baixa da antecipação de tutela citada como exemplo do processo



nº0020207-37.2014.5.04.0731, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação”, nas características, e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

#### 8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 337 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0164400-63.2005.5.04.0731, 0000613-08.2012.5.04.0731 dentre outros;
- arquive processos como o de nº 0160900-86.2005.5.04.0731 dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0080600-74.2004.5.04.0731, 0000733-51.2012.5.04.0731 e 0038100-17.2009.5.04.0731, dentre outros;
- atualize os registros de processos como os de nº 0041200-53.2004.5.04.0731, 0020800-76.2008.5.04.0731 e 0000151-80.2014.5.04.0731, dentre outros;
- registre, se for o caso, a reunião em execução quanto aos processos de nº 0088200-54.2001.5.04.0731, dentre outros;
- indique o término do prazo, conforme determinado, nos processos de nº0000367-75.2013.5.04.0731 e 0000904-71.2013.5.04.0731 dentre outros.

#### Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe) e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- Notifique o perito para que apresente o laudo pericial no processo 0020946-05.2017.5.04.0731.
- Arquive os processos nº 0000554-49.2014.5.04.0731 e 0020452-14.2015.5.04.0731.
- Reitere reiterar o pedido de informações junto ao Serviço de Documentação e Divulgação – SEDOC a fim de verificar o resultado de bens imóveis em nomes dos executados no processo nº 0020903-39.2015.5.04.0731.
- Cumpra a determinação contida na ata de audiência (Id: 1f64569) processo nº 0020036-80.2014.5.04.0731
- Realize a conclusão necessária ao prosseguimento dos processos nº 0020238-52.2017.5.04.0731 e 0021368-48.2015.5.04.0731.
- Como forma de evitar a ocorrência da situação observada nos processos nº 0021210-22.2017.5.04.0731; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “incluir em pauta” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;





- g) Em razão do apontamento realizado no processo nº 0020186-90.2016.5.04.0731, sempre que verificado o resultado negativo de diligência em fase de execução, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão necessária ao prosseguimento;
- h) Em razão do apontamento realizado no processo nº 0020193-48.2017.5.04.0731, sempre certifique o vencimento dos prazos de acordo com os critérios estabelecidos na própria legislação processual;
- i) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020155-41.2014.5.04.0731, sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas em decisões de homologação de cálculo, em especial, no que concerne ao lançamento de conta e expedição de citação;
- j) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020385-15.2016.5.04.0731.
- k) Em razão dos apontamentos realizados nos processos nº 0021136-36.2015.5.04.0731 e 0020617-27.2016.5.04.0731, aprecie, com a maior brevidade possível, as petições protocoladas em fase de liquidação de sentença, em especial, no que concerne aos esclarecimentos relativos aos cálculos já elaborados e apresentados em momento anterior;
- l) Em decorrência da pendência constatada no processo nºs 0020266-88.2015.5.04.0731, quando as condições processuais para o prosseguimento já estejam materializadas em cada caso concreto, sempre realize a movimentação imediata dos autos para a tarefa pertinente à tramitação efetiva.

#### Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR e o art 45 do CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do NCPC de 2015, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 55 e 62 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC.
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nºs 0000466-50.2010.5.04.0731, 0000025-69.2010.5.04.0731 e 0000304-16.2014.5.04.0731;
- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência.

#### Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 30 dias, listados no item 8.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

#### Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança do mandado com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, listado no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento



ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## **14 PRESENCAS**

O Vice-Corregedor Regional esteve na Sala de Audiências da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no dia 09.04.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram o representante da OAB local (Dr. Elemar Ramos Júnior); os representantes da Comissão de Direito do Trabalho da subseção de Santa Cruz do Sul (Dra. Lia Luciana Jost, Dra. Carolina Staub Menezes, Dr. Marcus Flores, Dr. Igor Gessinger); a Gazeta do Sul: jornal - Carmen Ziebell e rádio Leandro Porto; RioVale Jornal – Sara Rohde.

Os advogados, através da comissão, encabeçada pelo Dr. Elemar Ramos Júnior, apresentaram as demandas dos advogados da Comarca com relação às Unidades Judiciárias.

A primeira relativa à alegada determinação de juntada de contrato de honorários com vistas à fiscalização dos magistrados, bem como a limitar ou compensar a remuneração contratada com honorários sucumbenciais ou de AJG. Quanto ao item, verifica-se dos despachos que a determinação guarda relação com o Provimento Conjunto nº 02 de 2017 da Presidência e da Corregedoria deste Regional, facultando ao advogado a indicação do percentual de honorários contratado ou juntada do contrato correspondente, estando em conformidade com o ato referido, não havendo qualquer providência a ser adotada por esta Vice-Corregedoria.

A segunda demanda também tem relação com o Provimento antes referido e seu comando é de liberação de alvará à parte e seu advogado. Esta Vice-Corregedoria recomendará à Presidência e à Corregedoria nova redação ao dispositivo para que contemple liberação à parte e/ou seu advogado.

Foi apresentada demanda relativa à 1ª Vara de Trabalho de Santa Cruz do Sul sobre audiência de prosseguimento em processos sumaríssimos que já foi constatada e corrigida pela Unidade, conforme informação do Juiz Titular.

A quarta demanda específica à 2ª Vara de Trabalho de Santa Cruz do Sul, tem relação com a abertura de prazo comum para memoriais de razões finais. O prazo em comento é opção da magistrada e não tem regramento próprio. Portanto, o procedimento é compatível com a celeridade no andamento do feito e não comporta qualquer diligência da Vice-Corregedoria.

Em contrapartida, os advogados ressaltaram pontos que engrandecem o trabalho dos magistrados e servidores: a) agilidade nos julgamentos pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul; b) a agilidade da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul na confecção e expedição de Alvarás; c) a pontualidade nas pautas de audiência de todas as unidades judiciárias; d) o registro em ata por todos os magistrados das ocorrências em audiência; e e) a gentileza e cordialidade dos servidores.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Unidade está com três computadores com problemas que necessitam de reparos. A princípio já foi solicitada a manutenção, mas não houve pronto atendimento.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1 O Diretor de Secretaria** Luciano Bandinelli deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2 Os Juízes Celso Fernando Karsburg e Juliana Oliveira** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **17 ENCERRAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pela Juíza Substituta, Juliana Oliveira, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lurecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional, publicado no site do Tribunal e encaminhado ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira**  
**Vice-Corregedor Regional**